



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova –
Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenópolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima. Foram credenciadas as empresas **CLARA PEREIRA LEITE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 47.521.542/0001-73**, no valor total de **R\$ 24.422,27** (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), **D. HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.224.364/0001-58**, no valor total de **R\$ 20.437,75** (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), **F. DE SOUZA FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 50.910.029/0001-89**, no valor total de **R\$ 24.422,27** (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), **LUANA ALCHNOVIC DE SALES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 52.339.857/0001-34**, no valor total de **R\$ 21.594,83** (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), **R. F. DE SA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 48.060.645/0001-46**, no valor total de **R\$ 20.437,75** (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), **D. L. RODRIGUES NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 03.053.591/0001-53**, no valor total de **R\$ 20.437,75** (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), **RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.218.377/0001-45**, no valor total de **R\$ 24.422,27** (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) e a empresa **THIAGO DUARTE DA SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 31.363.244/0001-62**, no valor total de **R\$ 20.437,75** (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis – MT, 16 de Novembro de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** *Pref. Municipal de Arenópolis*

Matéria: *Inexig por cred. 010/2023*

Data: *10 / 11 / 2023*

Danielle Welho

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

15.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

15.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

15.4. As partes elegem o foro da Comarca de Arenápolis-MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 03 (três) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARENAPOLIS - MT, 14 de NOVEMBRO de 2023.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

CONTRATANTE

EMPRESA HOSPECON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

WEVERTON LUIZ COELHO

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: LUCIANA DE SOUZA BARRETO Nome: WEIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 481.946.891-04 CPF: 229.588.861-15

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES ESSENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima. Foram credenciadas as empresas **CLARA PEREIRA LEITE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.521.542/0001-73, no valor total de R\$ 24.422,27 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), **D. HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.224.364/0001-58, no valor total de R\$ 20.437,75 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), **F. DE SOUZA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 50.910.029/0001-89, no valor total de R\$ 24.422,27 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), **LUANA ALCHNOVIC DE SALES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 52.339.857/0001-34, no valor total de R\$ 21.594,83 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), **R. F. DE SA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 48.060.645/0001-46, no valor total de R\$ 20.437,75 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco cen-

tavos), **D. L. RODRIGUES NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.053.591/0001-53, no valor total de R\$ 20.437,75 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), **RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.218.377/0001-45, no valor total de R\$ 24.422,27 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) e a empresa **THIAGO DUARTE DA SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.363.244/0001-62, no valor total de R\$ 20.437,75 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenápolis – MT, 16 de Novembro de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**RECURSOS HUMANOS
CONTRATO N.º 253/2023**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **ADRIANA SANTOS DE FREITAS**; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022; PROFESSOR ESCOLA MUN. TRILHA DO SABER; VALOR MENSAL R\$ 4.487,61 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS); VIGENCIA: 20 DE NOVEMBRO DE 2023 A 26 DE JULHO DE 2024.